



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**PORTARIA Nº.45, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE  
ADMINISTRATIVO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob nº. 656/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **ROZÂNGELA GRANDI DE MOURA** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 6, de 01 de março de 2002.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro do fluente ano.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 6, de 01 de março de 2002, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Parágrafo único. Revoga-se a partir de 29/02/2020 a nomeação da servidora ao cargo em comissão de Coordenador do DAE Ambiental, previsto no artigo 3º, inciso I da Lei Complementar nº008, de 22 de maio de 2017, materializada através da Portaria nº.303, de 19 de junho de 2017.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de fevereiro de 2020.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

Decreto 006/2020

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 45, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuada sob nº. 656/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **ROZÂNGELA GRANDI DE MOURA** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 6, de 01 de março de 2002.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro do fluente ano.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 6, de 01 de março de 2002, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Parágrafo único. Revoga-se a partir de 29/02/2020 a nomeação da servidora ao cargo em comissão de Coordenador do DAE Ambiental, previsto no artigo 3º, inciso I da Lei Complementar nº008, de 22 de maio de 2017, materializada através da Portaria nº.303, de 19 de junho de 2017.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 006/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a aquisição abaixo:

Objeto: Aquisição de um conjunto moto bomba submersa elétrica, incluso instalação, visando atender as necessidades o poço 04 situado no Parque Industrial.

Contratado: ELETRO BOMBAS COMERCIO DE BOMBA LTDA. CNPJ/MF nº 08.679.241/0001-10.

Valor global: R\$ 6.388,00 (seis mil e trezentos e oitenta e oito reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal nº 9.412/2018.

Dispensa de Licitação: 06/2020.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 12 de fevereiro de 2020.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

Presidente da CPL

Decreto 006/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

**Prorrogação**

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 12 de Fevereiro de 2020, às 08h:30min, onde o mesmo foi declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado, que é o Registro de Preços para possível e eventual lençóis para camas de solteiro, medindo (0,90 X 195 X 30), na Cor Branca, 100% algodão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde em Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, pelo período de 12 meses, a Comissão de Licitações decidiu por realizar a reabertura da Sessão, que ocorrerá no dia **02 de Março de 2020, às 08h30min** na Sala de Licitações, cito à Avenida Aurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João, em Canabrava do Norte/MT. **TIPO:** Menor Preço. **LEGISLAÇÃO:** Lei Nº: 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares Nºs: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx66) 3577-1152. E-mail. licitacao.cbn@gmail.com. Edital e Anexos no Site da Prefeitura www.canabrado-norte.mt.gov.br/transparencia.

Canabrava do Norte/MT, 12 de Fevereiro de 2020

**Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro

**Portaria nº 002/2020**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO-PORTARIA N. 050/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.411, do Diário Oficial dos Municípios no dia 04 de fevereiro de 2020,

Onde se lê: Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 30 (trinta) dias, Leia Se: Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias; Passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N. 050/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **NILVA GOMES DO PRADO CARDOSO**, matrícula n. 095, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
<b>24/02/2012 À 23/02/2017</b>
<b>PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS</b>
<b>03/03/2020 À 31/05/2020</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**